

03331000712024 - Indeferido - MARCELO DE ARAUJO AGUIAR
03331001692024 - Indeferido - ALAN SOARES DE MEDEIROS
03331001832024 - Indeferido - DAVI SAMUEL FERNANDES RIBEIRO
03331001932024 - Indeferido - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO
03331001972024 - Indeferido - FABRICIO PEDREIRA MESQUITA VERAS
03331002002024 - Indeferido - VICTOR MARCELLUS NUNES DE PAULA
03331235932023 - Deferido - ROBERTO CHRISTIANO DANTAS
03331237672023 - Indeferido - WASHINGTON JORGE SOUZA DE FIGUEIREDO
03331237682023 - Indeferido - WASHINGTON JORGE SOUZA DE FIGUEIREDO
03331237692023 - Indeferido - WASHINGTON JORGE SOUZA DE FIGUEIREDO
03331237802023 - Indeferido - HELIO DE CASTRO CAPARELLI
(* Omitido D.O. Rio nº 40 de 16/05/2024.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90368/2024
COMPASNET - UASG: 986001

PROCESSO Nº: CET-PRO-2024/01060

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para Sinalização Luminosa Informativa de Trânsito ao longo do Corredor BRT Transbrasil, com Locação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) Fixos, incluindo a implantação e a manutenção dos displays, e respectivos suportes de fixação, além da implantação, manutenção e operação de sistema de controle com comunicação remota, no Município do Rio de Janeiro, pelo período de 30 (trinta) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site <http://www.gov.br/compras>, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2 - 3º andar - Cidade Nova/RJ, mediante pendrive; ou através do serviço E-Compras Rio (<http://ecomprasrio.rj.gov.br>, no item Editais/Download) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página.

DATA E HORA: 06/06/2024 às 10:00h.

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico pregoeiro.cetrio@gmail.com

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 014/2024.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a prorrogação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital 014/2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
21/05/2024	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
22/05/2024	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
03/06/2024	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
04/06/2024 a 06/06/2024	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
10/06/2024	RESULTADO DO TESTE
11/06/2024	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
12/06/2024	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
14/06/2024	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
EDITAL Nº 016/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.2 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico <https://mobi-rio.rj.gov.br/> e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até a convocação.

1.4 Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).

2. VAGAS:

Cargo e Requisitos de competência:

Área de Atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Vagas PcD*	Salário
EDUCADOR 1		220	-	R\$ 5.051,03
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo. Desejável ensino superior.			
Experiência Profissional	Experiência em ministrar treinamentos para motoristas profissionais.			
Cursos obrigatórios	Curso de instrutor de trânsito. Curso de transporte de passageiros (Resolução 789 CONTRAN) atualizado. Curso de direção segura (defensiva). Curso de oratória. Pacote Office.			
Documento	Carteira de Habilitação "E" (com E.A.R).			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Vagas PcD*	Salário
SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS	1	220h	-	R\$ 7.964,96
Requisitos de Competências (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Superior Completo em Gestão de Recursos Humanos, Psicologia ou Administração.			
Experiência Profissional	Experiência em gestão de equipe nas áreas de gestão de pessoas/RH. (vide alínea "c" do Anexo II)			
Cursos	Excel Liderança ou gestão de equipe.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Vagas PcD*	Salário
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	1	220h	-	R\$ 3.435,47
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Superior Completo em Gestão de Recursos Humanos ou Psicologia.			
Experiência Profissional	Experiência nas áreas de Gestão de Pessoas/RH. (vide alínea "c" do Anexo II)			
Cursos	Excel.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Vagas PcD*	Salário
AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS	1	220h	-	R\$ 2.826,38
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Cursando Ensino Superior em Recursos Humanos ou Psicologia.			
Experiência Profissional	Experiência nas áreas de Gestão de Pessoas/RH. (vide alínea "c" do Anexo II).			
Curso	Excel.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD*	Salário
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	220	-	R\$ 2.441,52
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino médio completo. Desejável: Técnico em informática ou Telecomunicações.			
Experiência Profissional	Experiência na função.			
Curso	Curso de informática ou telecomunicações.			
Horário	Disponibilidade total (escala 6x1) Prestar serviço interno e externo.			

(* vagas pessoa com deficiência.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **20/05/2024 e 22/05/2024**, no endereço eletrônico <https://mobi-rio.rj.gov.br/vempromobi/> e acessar os **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

3.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

3.2.1 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada no ato da inscrição, será eliminado do certame, não sendo possível apresentar qualquer documento na fase de recurso, conforme o disposto no item 6.4 deste edital;

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar upload dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

3.4 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.